

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 4º A cessão de servidor público entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) poderá ocorrer com ou sem ônus ao cedente, cabendo aos titulares dos órgãos cedentes e cessionários optarem pela medida mais vantajosa para a Administração Pública, formalizando declaração conjunta que indicará quem será o responsável pelo ônus, a qual substituirá a declaração prevista no inciso I do art. 5º deste Decreto.

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1155701

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.899, de 2 de maio de 2023, REGINA BARBOSA ROCHA do cargo de Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, combinado com a Lei nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, TALITA REIS MAGALHÃES do cargo de Controlador-Geral Adjunto de Gestão e Suporte, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, HUMBERTO BOZI SPINDOLA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, DELCIENE LOUREIRO CORREA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe, a contar de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, DELCIENE LOUREIRO CORREA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO do cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HANA GHASSAN TUMA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO para responder, até ulterior deliberação, pela Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 2 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 18 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.036, de 19 de novembro de 2024, que autorizou PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares.

Onde se lê: ..., SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Chefe de Gabinete.

Leia-se: ..., ROSELI PANTOJA CAVALCANTE, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

Protocolo: 1155707

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 01001/2024-CRG, de 30 de Dezembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2571449

RESOLVE:

CONCEDER, 29(vinte e nove) dias de férias residuais, ao servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional 5948948/1, para gozo no período de 06/01/2025 a 03/02/2025, interrompidas através da Portaria nº 0967/2024 – CRG de 04/12/2024, publicada no DOE 36.059 de 06/12/2024, referente ao período aquisitivo 01/12/2023 a 30/11/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1155562

PORTARIA Nº. 2.356/2024-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2600581,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.343/2024-CCG, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.083, de 30 de dezembro de 2024, que exonerou dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 30 de dezembro de 2024:

NOME	CARGO	CÓDIGO
SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	GEP-DAS-011.5
LUÍS HENRIQUE FERREIRA BRITO	COORDENADOR DE NORMAS TÉCNICAS E PADRONIZAÇÃO	GEP-DAS-011.4
CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.357/2024-CCG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2594653,